

**OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O CONTEXTO
EDUCACIONAL BRASILEIRO¹**

**OBJECTIVES OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND THE BRAZILIAN
EDUCATIONAL CONTEXT**

Recebido em: 30/11/2022

Aceito em: 24/04/2023

Jaíne Cristiane Wentroba² 

Paola Vogt³ 

Louise de Lira Roedel Botelho⁴ 

Resumo: A educação de qualidade é um dos pontos centrais na agenda global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030. Este artigo tem como objetivo analisar a situação das metas voltadas para o ODS 4 - Educação de Qualidade, na qual foram adaptadas à realidade brasileira visando assegurar a igualdade de acesso para todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de desamparo, tendo como base o Plano Nacional de Educação (PNE). A metodologia utilizada para este trabalho é de caráter qualitativo e descritivo, baseado em dados do INEP e do IPEA, além de livros e artigos científicos. Os resultados demonstraram que, o maior desafio é a conclusão do ensino fundamental e médio na idade recomendada. Neste sentido é necessário investir na formação docente, e na criação de um sistema mais fortalecendo com o compromisso do ensino, e que a sustentabilidade ambiental seja um componente essencial para ser tratado em sala de aula, pois é através da formação que o aluno entende o quão importante é preservar o meio ambiente.

Palavras-chave: Educação de qualidade; Desenvolvimento Sustentável; Agenda 2030.

Abstract: Quality education is one of the central points in the global agenda of the Sustainable Development Goals (SDGs) until 2030. This article aims to analyze the situation of the goals addressed for SDG 4 - Quality Education, in which they were adapted to the Brazilian reality guarantee equal access to all levels of education and professional training for the most eligible, including people with disabilities, indigenous peoples and children in situations of helplessness, based on the National Education Plan (PNE). The methodology used for this work is qualitative and descriptive, based on data from INEP and IPEA, in addition to books and scientific articles. The satisfactory results that, the biggest challenge is the completion of primary and secondary education at the recommended age. In this sense, it is necessary to invest in teacher training, and in the creation of a system that strengthens the commitment to teaching, and that environmental sustainability is an essential component to be addressed in the classroom, as it is through training that the student understands what how important it is to preserve the environment.

Keyword: Quality education; Sustainable development; Agenda 2030.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² Aluna do Programa de Pós-graduação Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Cerro Largo/RS. E-mail: jainewentroba@hotmail.com

³ Aluna do Programa de Pós-graduação Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Cerro Largo/RS. E-mail: vogtpaola00@gmail.com

⁴ Professora do Programa de Pós-graduação Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Cerro Largo/RS. E-mail: louisebotelho@uffs.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente artigo centra-se na agenda do desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), tratando sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), mais especificamente em relação ao objeto 4: “educação de qualidade”.

A proposta da Agenda 2030 é “um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade” (ONU, 2015, p. 1), estimulando as ações dos países na busca pelo desenvolvimento sustentável. Educação inclusiva e de qualidade é um dos pontos de debates centrais na agenda global de desenvolvimento sustentável até 2030. Esse acordo foi assinado em 2015 por 193 países que integram a Organização das Nações Unidas, entre eles o Brasil, que estabeleceu 17 ODS para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar, e proteger o meio ambiente; que tem como base 169 metas universais, cujo avanço é monitorado por 232 indicadores globais. Porém é um planejamento de longo prazo e pode se tornar frágil se não houver o compromisso político para a implementação dessas metas serem alcançadas.

O objetivo do presente artigo é analisar a situação das metas voltadas para o ODS 4 - Educação de Qualidade, na qual foram adaptadas à realidade brasileira visando assegurar a igualdade de acesso para todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de desamparo, tendo como base o Plano Nacional de Educação (PNE).

Esse trabalho tem como metodologia a pesquisa qualitativa e descritiva, de forma a coletar informações sobre o tema proposto. A abordagem qualitativa apresenta uma estrutura mais flexível aos pesquisadores, explorando novos enfoques (SEVERINO, 2018). As principais fontes para o levantamento dos dados foram os documentos publicados pela UNESCO sobre os ODS; os indicadores educacionais produzidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP); o Plano Nacional de Educação (PNE); livros, artigos científicos e estudos produzidos sobre o tema, buscado nas plataformas da CAPES e SciELO; entre outros meios.

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) – AGENDA 2030

Antes de tratar sobre o ODS 4 no cenário educacional no Brasil é importante refletir sobre o contexto que originou a noção de desenvolvimento sustentável e alguns eventos globais. A ideia de sustentabilidade emerge das críticas feitas aos dois modelos hegemônicos de desenvolvimento consolidados no pós-guerra, especialmente pelos problemas ambientais e

sociais gerados pelos processos de industrialização e urbanização que sustentavam esses modelos (ROTTA, 2017).

A ideia de sustentabilidade é discutida e refletida no início da década de 1940, 1950 e 1960, quando se teve início de um forte movimento ambientalista nos Estados Unidos, a humanidade percebeu a existência de um risco ambiental global e que os problemas ambientais não estão restritos a territórios limitados (TRISTÃO; TRISTÃO, 2016). Em 1970 a questão da sustentabilidade deixa de ficar lacônico ao meio natural e adentra ao espaço social e político (NASCIMENTO, 2012).

E em 1972 realizou-se a Conferência de Estocolmo, sendo debatidos temas sobre o crescimento econômico, desenvolvimento e proteção ambiental, que teve como forma de conscientizar a sociedade para os limites da exploração do planeta (JACOBI, 1997). Após a conferência, as nações começaram a estruturar seus órgãos ambientais e a estabelecer suas legislações, visando o controle da poluição no meio ambiente, esta conferência também influenciou a sociedade brasileira a tomar uma atitude em constituir normas e padrões relativos à preservação ambiental, e aos poucos o conceito de Desenvolvimento Sustentável começa a surgir no painel de temas em discussão.

Mas a ideia do desenvolvimento sustentável só se deu a partir de 1987 na divulgação do Relatório Brundtland, mais conhecido como “Nosso Futuro em Comum”, que permitiu disseminar mundialmente o conceito de Desenvolvimento Sustentável, chamando a atenção para a necessidade do reforço de uma nova postura ética em relação à preservação do meio ambiente, no entanto, o conceito foi amplamente divulgado em 1992 por ocasião da Rio-92, apesar de algumas críticas, o conceito do desenvolvimento sustentável representa um importante avanço (JACOBI, 2003), cujo conceito surge no sentido de enfrentar a crise ecológica a qual vinha sendo utilizada os seus recursos de uma forma abusiva (MEADOWS *et al.*, 1972). O Relatório também mostra que seria possível alcançar um maior desenvolvimento sem destruir os recursos, conciliando o crescimento econômico com a conservação ambiental, onde seria necessário um esforço conjunto de todos para dar certo, surgindo daí a necessidade de se criar agendas e planos para se pensar no futuro do nosso planeta e nas pessoas.

Em 25 de setembro de 2015, a Assembleia Geral da ONU adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (UNITED NATIONS, 2015). Esta agenda alinha-se a uma compreensão para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, esse novo marco global para redirecionar a humanidade para um caminho sustentável foi desenvolvido na esteira da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), no Rio de

Janeiro, Brasil, em junho de 2012, em um processo de três anos envolvendo Estados membros da ONU.

A iniciativa da ONU para a instituição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) surge a partir da experiência com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cuja agenda esteve vigente de 2000 a 2015 (ONU, 2018). Sendo mais restrita que a Agenda 2030, a agenda dos ODM trouxe oito objetivos, que buscavam promover o desenvolvimento global, com destaque para combater e erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Fazem parte desse acordo 189 países, dentre eles o Brasil, ao quais firmaram um compromisso para ampliar sua atuação visando a buscar soluções para o desenvolvimento global (BOFF; SOUZA; STAHLHOFER, 2015). Embora quase todas as metas dos ODM tenham sido alcançadas até 2015, a experiência da implementação dos objetivos mostrou que para serem alcançadas os ODS todos precisam fazer a sua parte, sejam os governos, setor privado, sociedade civil e todos os seres humanos, com a intenção de acelerar o seu progresso, para que assim as metas sejam cumpridas (LAFORTUNE et al., 2020).

No centro da Agenda 2030 estão os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS universais, transformadores e inclusivos descrevem os principais desafios de desenvolvimento para a humanidade. O propósito dos 17 ODS é garantir uma vida sustentável, pacífica, próspera e equitativa na terra para todos, agora e no futuro (UNESCO, 2017). A agenda 2030, ainda, considera a articulação de três elementos essenciais: a universalidade dos objetivos e metas; as políticas sociais, econômicas e de meio ambiente; e, por último erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades. Outro ponto em destaque é a educação que é a chave para contribuir o desenvolvimento global sustentável (PIMENTEL, 2019).

É importante que todos se comprometam em cumprir e fazer cumprir os objetivos e as metas que integram a Agenda, a fim de construir um legado melhor às novas gerações com mais igualdades. Embarcar no caminho do desenvolvimento sustentável exigirá uma profunda transformação na forma como pensamos e agimos. Para criar um mundo mais sustentável e engajar-se com questões relacionadas à sustentabilidade, como descrito nos ODS, os indivíduos devem se tornar agentes de mudança direcionada à sustentabilidade. Eles precisam de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para o

desenvolvimento sustentável. A educação, portanto, é crucial para a consecução do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2016, p. 11).

A educação é o fator de impulsionamento para o desenvolvimento e para o alcance de outros ODS propostos, ela é inclusiva e essencial na promoção da democracia, da tolerância e do engajamento civil, principalmente para o desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2016). Assim, é necessário que se trabalhe em prol da qualidade de vida das futuras gerações, diante de toda a dificuldade para concretizar o que ficou estabelecido e registrado na Agenda 2030.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA ATINGIR O ODS

As questões relativas à educação que envolvem o ODS 4 são importantes na atualidade visto que mais da metade das crianças e dos adolescentes de todo o mundo não atingiram os padrões básicos de proficiência em leitura e matemática, por isso é essencial promover esforços concentrados para melhorar a qualidade da educação (IPEA, 2019). O Brasil incorporou o ODS 4 às prioridades nacionais e dispõe de um aliado importante, previsto na constituição, para o cumprimento das metas: o Plano Nacional de Educação (PNE). Em sua última versão, o plano determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. No Brasil, a educação é organizada por meio dos planos nacional, estaduais e municipais, sua fundamentação legal encontra fulcro no artigo 214 da Constituição, o qual dispõe:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzem a: I-Erradicação do analfabetismo; II- universalização do atendimento escolar; III- melhoria da qualidade do ensino; IV- formação para o trabalho; V- promoção humanística, científica e tecnológica do País; VI- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

O PNE é uma lei ordinária – Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, decorrente da Constituição Federal, que entrou em vigência no dia 26 de junho de 2014 e que valerá por 10 anos, a qual estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. Na seara infraconstitucional, tem-se a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a dar a forma a educação brasileira. O PNE é a principal política no país para o alcance do objetivo 4 do ODS.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 traz, no seu art. 6º, a educação como o primeiro dos direitos sociais, prerrogativa de todos os cidadãos; igualmente, no art. 205, o direito à educação é enunciado como um direito de todos, estando o Estado, a família e a sociedade incumbidos do dever de promover e incentivar o seu acesso. E uma das metas do objetivo 4 do ODS é, até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade (ONU, 2015).

Os estados, bem como os municípios tem uma tarefa importante a fim de fornecer uma educação universal e de qualidade, uma vez que é um direito social de todos os brasileiros, conforme é tratado nos artigos 6º e 205 a 214 da Constituição federal, destacando o direito social à educação no artigo 6º e os princípios no artigo 205:

Art. 6 São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É com a educação que o ser humano vai atingir sua autonomia da vontade, que se refere tanto ao conhecimento técnico quanto a capacidade de julgamento e a consequente liberdade (BOFF; SOUZA; STAHLHOFER, 2015). A educação se torna ferramenta primordial para a busca e desenvolvimento da autonomia, uma vez que se baseia no princípio e direito de liberdade do ser humano, de forma crítica, avaliando e modificando-a constantemente, tornando-se cada vez mais humano, à medida que exerce a sua autonomia (FREIRE, 1996).

Um dos caminhos mais importantes para que os indivíduos tenham acesso ao conjunto de bens e serviços disponíveis na sociedade e o direito à liberdade é pela educação, portanto:

Não estar apto a ler ou escrever, ou contar e se comunicar, é um meio de privação [...] qualquer país que negligencia a educação fundamental tende a fadar suas pessoas analfabetas ao acesso inadequado às oportunidades do comércio global (SEN, 2000, p. 21-22).

A educação tem como tarefa a criação de um espaço capacitado para a emersão de um ser legítimo, que cresce sob uma perspectiva de autorrespeito e respeito ao próximo, vislumbrando a aprendizagem das habilidades próprias da cultura com liberdade

(MATURANA, 2002). Uma vez que a educação é também onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não as expulsar de nosso mundo, abandoná-las a seus próprios recursos, e, tampouco, arrancar de suas mãos a oportunidade de aprender alguma coisa nova e imprevista por nós (ARENDRT, 2007).

Há muitos brasileiros ainda vivendo uma vida angustiada por conta da falta de instrução ou da inexistência de escolas em suas comunidades, deixando os mais carentes em uma situação de analfabetismo, bem como do acesso precário aos serviços e às políticas públicas (REGO; PINZANI, 2013). O papel da educação é fundamental para formação de indivíduos conscientes, livres, a partir da construção imediata da emancipação social no Estado Democrático de Direito, pois uma educação que é voltada para a prática da liberdade e autonomia se faz indispensável para o desenvolvimento humano (SEN, 2000).

Desde a Grécia Antiga AC em Atenas, a educação de qualidade significava desenvolver ao máximo o poder e domínio da palavra e a oratória, já em Esparta, uma educação de qualidade significava desenvolver ao máximo o jovem para a guerra, cultivar o corpo e a coragem do futuro guerreiro (FREITAS, 2019). Isso demonstra que há uma relação bastante abrangente do que seja educação de qualidade, pois ela não é atemporal.

Para Dourado e Oliveira (2009) a educação de qualidade remete a definição do que se entende por educação, tendo como diferentes etapas de escolarização e também como espaços múltiplos, que compreende diferentes atores, espaços e dinâmicas formativas, efetivado por meio de processos sistemáticos e assistemáticos, portanto, a educação de qualidade é um elemento constituinte das relações sociais mais amplas, contribuindo desse modo, para a transformação e a manutenção dessas relações. “A qualidade da educação é condição da eficiência econômica [...] a qualidade política e econômica de um país depende da qualidade da sua educação” (GADOTTI, 2010, p. 9-10).

No entendimento de Anjos e Martins (2014, p. 202) “a educação de qualidade torna-se uma ferramenta, entre outras, a serviço do desenvolvimento sustentável, para tirar as vendas dos olhos, emancipando, conscientizando, para transformar o pensamento egoísta que está presente no homem”. Para Stiglitz (1988), proporcionar uma melhor educação de qualidade, é garantir que mais pessoas possam ingressar na faculdade, cuja iniciativa é vista como forma de aumentar as oportunidades e de reduzir as desigualdades. A educação é essencial para a paz, a tolerância, a realização humana e o desenvolvimento sustentável. Ela é o elemento principal para atingir o pleno emprego e a erradicação da pobreza (UNESCO, 2016).

O CONTEXTO EDUCACIONAL NO BRASIL FRENTE AS METAS DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4

Com base no ODS 4 - Educação de Qualidade, tem-se 10 metas para serem alcançadas até 2030 em todo o mundo e é de caráter universal. No Brasil elas foram pensadas e adaptadas a partir da adequação das metas da ONU à realidade da educação brasileira, conforme apresentadas no quadro 1 a seguir.

A sustentação dessas metas se dá a partir da adequação do Plano Nacional de Educação (PNE) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que envolve a alfabetização desde a educação infantil, ensino fundamental, médio, profissionalizante e ensino superior.

TABELA 1- METAS DA ONU E METAS ADAPTADAS À REALIDADE BRASILEIRA

Metas da ONU	Metas adaptadas
Meta 4.1 (ONU) – Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.	Meta 4.1 (Brasil) – Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.
Meta 4.2 (ONU) – Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.	Meta 4.2 (Brasil) – Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
Meta 4.3 (ONU) – Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade.	Meta 4.3 (Brasil) – Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros exemplos) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.
Meta 4.4 (ONU) – Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.	Meta 4.4 (Brasil) – Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
Meta 4.5 (ONU) – Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.	Meta 4.5 (Brasil) – Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.
Meta 4.6 (ONU) – Até 2030, garantir que todos os	Meta 4.6 (Brasil) – Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo

jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.	adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.
Meta 4.7 (ONU) – Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.	Meta 4.7 (Brasil) – Meta mantida sem nenhum tipo de alteração ou adaptação.
Meta 4.a (ONU) – Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.	Meta 4.a (Brasil) – Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
Meta 4.b (ONU) – Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento – em particular, os países menos desenvolvidos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos – para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e comunicação (TIC), programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento	Meta 4.b (Brasil) – Até 2020, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento – em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos – para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil.
Meta 4.c (ONU) – Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento; especialmente, os países de menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	Meta 4.c (Brasil) – Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base no documento da ONU, 2022.

Conforme a meta 4.1, em 2019, 98,1% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos estavam matriculados nas escolas, tendo praticamente sido universalizado o atendimento escolar da população nessa faixa etária. Neste mesmo ano, 73,1% da população de 15 a 17 anos frequentavam o ensino médio ou já haviam concluído a educação básica, e 89,2% da população de 15 a 17 anos residentes no campo frequentavam a escola ou já tinham a educação básica completa (BRASIL, 2020). Porém se comparado a 2017 um quarto dos jovens ainda não tinham

concluído o ensino fundamental na idade esperada, esse problema atingia principalmente os jovens que moravam nas zonas rurais. Outro fato a destacar é o atraso na alfabetização de jovens e adultos em relação com a idade adequada (IPEA, 2019).

Com a meta 4.2, o Brasil tem apresentado progresso em relação a educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade, embora para atingir essa meta até 2030 é necessário a inclusão de 1,5 milhão de crianças de 0 a 3 anos em creche e cerca de 330 mil crianças de 4 a 5 anos em pré-escolas. É importante fazer uma observação que ainda se tem uma grande desigualdade entre regiões, zonas urbana e rural, negros e brancos, pobres e ricos durante o período que antecedeu ao PNE ao acesso à educação infantil (BRASIL, 2020).

Em relação a meta 4.3, o INEP afirma que 1,9 milhões de matrículas na Educação Profissional Técnica (EPT) foram feitas em 2019, número ainda aquém das 4,8 milhões de vagas estabelecidas como meta. A expansão ainda ocorre de maneira muito lenta e quase estagnada, segundo o relatório (BRASIL, 2020). As mulheres são a maioria nas matrículas efetivadas no ensino profissional e no ensino superior, porém a uma grande disparidade salarial entre os gêneros, chegando a ganhar 31% a menos que os homens. As cotas aumentaram o número de negros cursando o ensino superior, mas, em 2017 a proporção de jovens negros que cursa este nível de ensino é pouco mais da metade da proporção de jovens não negros no ensino superior (IPEA, 2019).

De acordo a meta 4.4, a proporção de jovens e adultos diplomados do ensino profissional técnico de nível médio aumentou 1,5 milhões de 2016 para 2017. A educação profissional no Brasil também evoluiu bastante nos últimos 25 anos, mas o número de matrículas ainda é modesto, pois representa apenas 19,2% do total de alunos do ensino médio. Essa etapa de ensino conta com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que tem a finalidade de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica (IPEA, 2019). Mas segundo o INEP (BRASIL, 2020) o número de matrículas deste grupo populacional em 2019 foi 7,7% inferior a 2018.

Sobre a meta 4.5, não há, até o momento, indicadores oficiais para acompanhar essa meta, mas o relatório deverá ser feito posteriormente, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPEA e os demais órgãos produtores de informações.

No que condiz com a meta 4.6, a população brasileira analfabeta de 15 anos de idade ou mais é baixa, menos de 7%; já a proporção de pessoas com 15 anos ou mais que são analfabetas funcionais era mais de 15% em 2016, chegando a representar um terço da população rural. Os moradores das regiões Norte e Nordeste, a população mais pobre e os negros apresentam índices

altos de analfabetismo e analfabetismo funcional (IPEA, 2019). Em 2019, a meta de alfabetização prevista para 2015 no PNE (93, 5%) ainda não fora atingida e o número absoluto de analfabetos era de 11 milhões de pessoas. A taxa de analfabetismo funcional cresceu de 27% para 29% entre 2012 e 2018, o que configura retrocesso para atingir essa meta (BRASIL, 2020).

A meta 4.7 foi mantida sem nem uma alteração ou adaptação. Porém, com a mudança de governo de 2019, tiveram grandes mudanças na administração federal, embora não existam indicadores para definir se essa meta está em execução, sabe-se que algumas escolas trabalham com a temática da educação ambiental e iniciativas sustentáveis.

A meta 4.a no Brasil nos mostra que entre os jovens que necessitam de atenção especializada matriculados em escolas, 93% estão em classes comuns da educação básica, o que diz o relatório, atende a uma das diretrizes da política de inclusão. Porém, faltam dados sobre quantas crianças e adolescentes nestas condições frequentam a escola, ou seja, não há números sobre essa população fora das salas de aula. Além disso, embora a quase a totalidade dos matriculados estejam cursando a educação máxima, apenas 48% dos alunos que precisam de atenção especializada recebiam atendimento de acordo com a necessidade, o que representa estagnação desde 2013 (BRASIL, 2020). Outro dado importante trazido pelo (IPEA, 2019) é que nas escolas que oferecem apenas o ensino fundamental, somente 41,6% contam com rede de esgoto e 52,3%, apenas com fossa. Em 6,1% delas, não há sistema de esgotamento sanitário segundo os dados do Censo Escolar 2017.

Sobre a meta 4.b, ela foi alterada em razão de que não seria possível mensurar o volume de recursos destinado à concessão de bolsas de estudo para fins de cooperação internacional, pois a quase totalidade dos estudantes estrangeiros existentes no Brasil frequentam instituições de ensino públicas e gratuitas. Nesse sentido, seria mais adequado contabilizar o número de vagas efetivamente preenchidas por estudantes estrangeiros. O problema central é obter informações e dados consolidados sobre as concessões de bolsas ou mesmo da recepção de alunos estrangeiros para fins de pós-graduação ou de formação profissional (IPEA, 2019).

E ao se tratar da meta 4.c, o número de professores com nível superior ultrapassou a casa dos 50% em todas as etapas da educação básica. É pouco, no entanto, considerando que o Brasil pretendia assegurar o curso de licenciatura a todos os docentes. Porém 41% dos professores têm pós-graduação, mas somente 38% tiveram acesso à formação continuada muito aquém da totalidade necessária para o total cumprimento da meta (BRASIL, 2020).

As evidências indicam que o Brasil avançou na universalização de acesso da educação básica, porém é necessário mais investimento para garantir a aprendizagem dos estudantes na

idade certa, assim como também na educação de jovens e adultos, na qual merece uma atenção, ratificando o acesso e a permanência no contexto escolar e nas universidades.

Mas o Brasil ainda enfrenta outro problema, que são as políticas de implementação da Educação em Direitos Humanos (EDH) que vêm sendo desmontadas, como a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), e a desvinculação do Comitê Nacional de EDH do MEC e absorção pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, onde se retirou a EDH da agenda política nacional da educação (JAKIMIU, 2021). O Brasil sofre ameaça de retrocesso na oferta de educação pública, gratuita e de qualidade e principalmente no fomento à pesquisa e extinção das secretarias acima citadas.

Nesse viés, há muito em que avançar na construção de uma educação mais equitativa, inclusiva e de qualidade no Brasil, para conseguir alcançar as metas da agenda 2030. É necessário mudar as práticas atuais e mobilizar esforços e recursos a um ritmo sem precedentes, na qual precisa ser efetivado um intenso processo de educação ambiental que dialogue também com a sociedade e que guie ações, e que se permita que todos os indivíduos tenham acesso, participação, aprendam e concluam uma educação de qualidade, e assegurando a inclusão de todas as crianças, jovens, adultos e idoso, pessoas com deficiência, independente do tipo de dificuldade de aprendizagem e qual seja sua etnia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para se ter uma educação de qualidade e conseguir alcançar essas metas até 2030, há uma necessidade de políticas para estimular os municípios a atenderem com prioridades as metas. O maior desafio, como observado, reside na conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio na idade recomendada, nesse caminho a oferta de ensino em tempo integral é um meio de atingir um patamar de maior aprendizagem, visto que algumas crianças não tem condições de terem material adequado para fazer as lições demandadas da escola em casa. É preciso também melhorar a gestão e eficácia dos programas, por isso o monitoramento é de suma importância para o acompanhamento e revisão de todas as metas.

Outro desafio que vem sendo enfrentado é a qualidade de ensino, para isso é necessário investir na formação dos docentes e também gestores, onde se possa ter mais capacitações, para assim conseguir preencher as lacunas e melhorar o currículo escolar. Portanto, o Plano Nacional de Educação e a Base Nacional Comum Curricular são os principais instrumentos de efetivação de objetivo do desenvolvimento sustentável no que se refere à educação de qualidade.

Ainda é importante ressaltar que, a educação de qualidade não tem um sentido de somente melhorar a vida das pessoas, mas sim investir nas condições que possibilitam essa nova qualidade que inclui transporte, saúde, alimentação, vestuário, cultura, esporte e lazer. Também não é possível ter uma educação de qualidade sem a participação da sociedade, pois é preciso, com urgência, de um olhar sustentável ao nosso planeta, pois o que vemos no cenário da educação ainda hoje é o industrialismo predatório, antropocêntrico e desenvolvimentista, onde tudo está se esgotando, não dando conta de explicar o momento presente da educação e de responder às suas necessidades futuras, por isso, há de se pensar que educação de qualidade que queremos e qual caminhos estamos seguindo.

Por isso, acredita-se que a sustentabilidade ambiental, deve ser um componente educativo essencial, para podermos ter uma educação de qualidade, a preservação do meio ambiente depende de uma consciência ecológica e a formação da consciência depende da educação. Pois só com a educação inclusiva e de qualidade é que se propicia a autonomia e o desenvolvimento de um país.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Ester Dorcas Ferreira dos; MARTINS, Queila Jaqueline Nunes. A educação como processo transformador para o alcance da sustentabilidade. **Revista Jurídica – FURB**, Santa Catarina, v. 18, n. 35, p. 193-214, abr. 2014.

ARENDT, Hannah. A crise na educação. *In: Entre o passado e o futuro*. 6 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 26 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm . Acesso em: 29 out. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 28 out. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, 2020**. Brasília, 2020.

BOFF, Salete Oro; SOUZA, Liége Alendes de; STAHLHOFER, Iásin Schaffer. **Avaliação das Políticas Públicas Brasileiras de Persecução ao Cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015. 424 p.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A Qualidade da educação: Perspectivas e Desafios. **Caderno Cedes**, Campinas, Sp, v. 29, n. 78, p. 201-2015, ago. 2009.

FREITAS, Kátia Siqueira de. Educação de qualidade para todos: Que qualidade? **Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, Brasília, v. 1, n. 3, p. 14-27, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Qualidade na educação**: Uma nova abordagem. 5. ed. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Cadernos ODS**: 04 ODS – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidade de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, o que mostra o retrato do Brasil? Brasília, v. 24, 2019.

JAKIMIU, Vanessa Campos de Lara. Extinção da SECADI: A negação do Direito à educação (para e com a diversidade). **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**, Bahia, v. 2, n. 3, p. 115-137, mar. 2021.

JACOBI, Pedro. Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão. In: CAVALCANTE, C. (org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1997. p.384-390.

JACOBI, Pedro. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, Maranhão, n. 118, p. 189-205, mar. 2003.

LAFORTUNE, Guillaume et al. How Is Progress towards the Sustainable Development Goals Measured? Comparing Four Approaches for the EU. **Sustainability**, Berlin, v. 12, p. 01-24, set. 2020.

MATURANA, Humberto. Transdisciplinariedade e cognição. In: BARROS, Vitoria, Mendonça et al. (org.). **Educação e transdisciplinariedade II**. São Paulo: TRIOM, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127511>. Acesso em: 18 out.2021.

MEADOWS, D. *et al.* **Limites do crescimento**: um relatório para o projeto do Clube de Roma sobre os problemas da humanidade. São Paulo: Perspectiva, 1972.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 74, n. 26, p. 51-64, abr. 2012.

ONU. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: 18 out. 2021.

PIMENTEL, Gabriela Sousa Rêgo. O Brasil e os Desafios da Educação e dos Educadores na Agenda 2030 da ONU. **Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, Brasília, v. 1, n. 3, p. 22-33, 2019.

REGO, Alessandro Leão; PINZANI, Michel. **Vozes do bolsa família**: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Editora da Unesp, 2013.

ROTTA, Edegar. **Desenvolvimento regional e políticas sociais no Noroeste do estado do Rio Grande do Sul**. 2007. 338 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2018

STIGLITZ, Joseph E. Education. In: STIGLITZ, Joseph E. **Economics of the public sector**. 3 ed. New York: W. W. Norton & Company, 1988. p. 420 – 448.

TRISTÃO, Virgínia Talaveira Valentini; TRISTÃO, José Americo Martelli. A contribuição das ONGS para a educação Ambiental: Uma avaliação da percepção dos Stakeholders. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 46-66, jun. 2016.

UNESCO. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem**, 2017. Disponível em: <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/expertise/education-sustainable-development>. Acesso em: 27 out. 2021.

UNESCO. **Declaração de Incheon e ODS 4- Marco de Ação da educação 2030**. 2016. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por. Acesso em: 18 out.2021.

UNITED NATIONS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015. New York, 2015. Acesso em: 18 out. 2021.